

PORTARIA nº 20/2021

De 11 de maio de 2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE PARA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.”**

**CONSIDERANDO, o art. 88, da Lei Orgânica do Município
de Mucurici-ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **ELAINE FERREIRA DE SOUZA VEIGA**, Diretora Legislativa, Licença Maternidade pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando a partir de 16 de abril de 2021 até 16 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES
Em, 11 de maio de 2021


ROMÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES